**DECRETO Nº 209/2020**

São Miguel do Tapuio (PI), 17 de março de 2020.

DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1°:**

**Art. 2°:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 17 de março de 2020.

